



ANEXO

31 de Dezembro de 2019

Índice

1. Identificação da Instituição	2
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	2
3. Principais políticas contabilísticas	3
4. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	8
5. Activos Intangíveis	8
6. Activos Fixos Tangíveis	9
7. Inventários	10
8. Benefícios dos empregados.....	11
9. Rédito	12
10. Subsídios do Governo e Apoios do Governo	13
11. Custos de Empréstimos Obtidos.....	13
12. Divulgações exigidas por diplomas legais.....	14
13. Outras informações	15



Fátima Santos
F.R.

ANEXO

31 de Dezembro de 2019

O presente **Anexo**, relativo ao período económico que termina a 31 de Dezembro de 2019, procede à compilação das divulgações que a Associação considera que devem ser relatadas, face ao exigido pelo normativo que lhe é aplicável, a NCRF-ESNL.

1. Identificação

Designação da entidade: Centro Social e Paroquial do Lorvão

Sede social: Rua do Bairro - Lorvão

Endereço electrónico: centrosplorvao@gmail.com

Página na internet: www.csplorvao.org

Natureza da actividade: Instituição Particular de Solidariedade Social

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial Contabilístico

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;

- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI); e
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho.

Handwritten signatures and text:
Fátima Santos
L.P.

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de Dezembro de 2019 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2018 e anteriores.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.1.2 Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, o Centro Social e Paroquial do Lorvão, continuará a operar no futuro, não havendo a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

As previsões são de manutenção dos atuais serviços prestados e das respostas sociais que atualmente são desenvolvidas.

F. Santos
Fátima Santos
J.R.

3.1.3 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.4 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo.

Entendemos que, assim, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os clientes, fornecedores, investidores, financiadores e outros interessados na informação que é prestada.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos destinatários desta informação, com base nas demonstrações financeiras apresentadas.

3.1.6 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade, as políticas contabilísticas devem ser mantidas de maneira consistente ao longo do tempo.

Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

Todas as demonstrações financeiras apresentadas apresentam uma análise comparativa dos dois últimos períodos bem como da evolução da instituição.

70
Fatima Santos
12

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros activos fixos tangíveis	1 - 4

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gastos no período em que ocorrem.

3.2.2 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos.

3.2.3 Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o FIFO (first in, first out) como método de custeio.

Os valores de Inventários respeitam aos géneros alimentares, a materiais de limpeza e a artigos de higiene (fraldas), disponibilizadas aos utentes das respostas de idosos ou a outros clientes gerais, cuja contagem física foi realizada a 31/12/2019.

70
Fátima Santos
2.2.2

3.2.4 Créditos a receber

Engloba as contas de "Clientes", "Utentes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma, a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses.

3.2.6 Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.2.7 Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Instituição. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

3.2.8 Subsídios

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento da atividade da entidade, sendo os mesmos reconhecidos em

resultados à medida que os gastos são suportados, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

Assim, os subsídios à exploração registados em 2019, respeitam a gastos da atividade desenvolvida em 2019. Qualquer acréscimo ou decréscimo, deriva da sua relação direta com a atividade e consequentemente com a frequência das respostas sociais.

R. Financeiro
Fátima Santos
I.P.

3.2.9 Financiamentos Obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

3.2.10 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.**

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seja sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º*

7c
Dimitry
Fatime Santos
J.P.

período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.*"

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC, nos termos do n.º 5 do art.º 87. Este regime é aplicado às atividades de catering, lavandaria e outras prestações de serviços.

No entanto, pela reforma do IRC, que entrou em vigor em 2014, criou-se um benefício adicional neste imposto, pois ao valor total dos rendimentos sujeitos a tributação já deduzidos dos encargos relevantes, permite-se a dedução, até à sua concorrência, dos gastos comprovadamente relacionados com a realização dos fins de natureza social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional, prosseguidos por essas pessoas coletivas. Com esta norma, n.º 3 do art.º 53º do CIRCI, os lucros com as outras atividades, que este período apresentam um valor de 1.113,16€, ficam isentos do pagamento de IRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor.

4 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos intangíveis

5.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros activos intangíveis:

Tendo em conta que os montantes registados na rubrica activos intangíveis respeitam somente a uma sub rubrica, neste caso, Projetos de desenvolvimento, entendemos que não se justifica a apresentação do quadro comparativo entre rubricas, na medida em que já se encontra completamente depreciada.

7 Inventários

F. Santos
Fátima Santos
I.R.

7.1 Políticas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

No que respeita a inventário, os valores registados respeitam aos generos alimentares, a materiais de limpeza consumidos pela entidade e a artigos de higiene (fraldas) vendidos pela entidade aos seus clientes e utentes.

Utiliza-se o método de custeio FIFO, em sistema de inventário permanente.

O inventário foi mensurado, através de contagem física às existências, realizada no final do período.

7.2 Quadro de apuramento do custo da mercadorias vendidas e das matérias consumidas e outras informações sobre estas naturezas de inventários:

Descrição	Mercadorias	Materias Primas e Subsidiárias	TOTAL
Inventários Iniciais	1.326,93	3.625,59 €	4.952,52 €
Compras	10.660,19	116.160,25 €	126.820,44 €
Reclassificação e Regularização de Inventários	0,00	-3.436,26 €	-3.436,26 €
Inventários Finais	298,87	3.917,41 €	4.216,28 €
Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	11.688,25 €	112.432,17 €	124.120,42 €
Outras Informações			
Ajustamentos por imparidade do período			
Ajustamentos s/ perdas por imparidade acumuladas			
Reversão de ajustamentos s/ perdas de imparidade			
Inventários ao justo valor menos custos de os vender			
Inventados como penhor ou garantia de passivos			
Inventários que se encontrem fora da empresa			
Adiantamentos por conta de compras			

A redução verificada no Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas de 4,02% está interligada com a constante procura das melhores condições de mercado, nunca descurando a qualidade dos produtos e com a ligeira redução das vendas e prestação de serviços ocorridos em 2019.

Foi mantido o benefício de reembolso de 50% do IVA dos bens alimentares, que este ano atingiu o valor de 2.986,33€.

8 Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

8.1 Pessoal ao serviço da Instituição

Em Dezembro de 2019, eram 36 funcionários, registados.

Trabalhadores Gerais, isto é, cujas funções os afetam a todas as valências:

- 1 – Técnica S. S. Social (Diretora Técnica)
- 1 – Chefe de Serviços Administrativos
- 3 – Cozinheiras
- 1 – Ajudante de Cozinha
- 1 – Fiel de Armazém
- 3 – Motoristas

Trabalhadores afetos às valências **Centro de Dia e Apoio Domiciliário**, já que os serviços são prestados rotativamente às duas valências:

- 6 – Ajudantes de Ação Direta
- 3 – Trabalhadores Serviços Gerais
- 2 – Animadora Cultural

Trabalhadores afetos às valências **Creche**

- 1 – Educadoras de Infância
- 3 – Ajudantes de ação educativa

Trabalhadores afetos à valência **ERPI**

- 7 – Ajudantes Ação Direta
- 1 – Enfermeira
- 2 – Trabalhadores Serviços Gerais
- 1 – Animadora Cultural

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

M. Gomes
Fátima Santos

Descrição	2019	2018	Variação%
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00 €	0,00 €	0,00%
Remunerações ao Pessoal	343.427,24 €	333.119,95 €	3,09%
Benefícios Pós-Emprego	0,00 €	0,00 €	0,00%
Indemnizações	0,00 €	0,00 €	0,00%
Encargos Sobre Remunerações	80.571,89 €	80.275,79 €	0,37%
Seg de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	4.018,49 €	1.638,77 €	145,21%
Gastos de Ação Social	0,00 €	0,00 €	0,00%
Outros Gastos com o Pessoal	34.044,01 €	34.263,55 €	-0,64%
Total	462.061,63 €	449.298,06 €	2,84%

Verificou-se um aumento dos Gastos com o Pessoal, em 2,84%, que advém principalmente:

- do aumento do salário mínimo nacional, que passou de 580,00€, para 600,00€;
- da actualização nas tabelas salariais, a partir de novembro de 2019, no entanto com retroactivos a julho de 2019.

A variação verificada no Seguro de acidentes de trabalho, deriva do fato de o valor do 1º semestre de 2018 ainda ter sido liquidado em 2017, sem ter sido deferido o gasto para 2018, daí a variação tão elevada. Em 2019 esta situação foi devidamente regularizada, sendo que o valor registado em 2019 respeita a gastos do período de 2019. A taxa de seguro de acidentes de trabalho ronda os 1,17%.

9 Rédito

Para os períodos de 2018 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2019	2018	Variação
Vendas	12.132,37 €	10.075,53 €	20,41%
Prestações de Serviços			
Quotas dos Utilizadores	371.868,48 €	360.627,53 €	3,12%
Quotas e Joias	966,00 €	786,00 €	22,90%
Promoções para Captação de Recursos	0,00 €	0,00 €	0,00%
Rend de Patrocinadores e Colaboradores	4.717,94 €	41.474,55 €	-88,62%
Outras Prestações de Serviços	31.662,19 €	28.632,28 €	10,58%
Juros	0,00 €	0,00 €	0,00%
Royalties	0,00 €	0,00 €	0,00%
Dividendos	0,00 €	0,00 €	0,00%
Total	421.346,98 €	441.595,89 €	-4,59%

Verificou-se um decréscimo de 4,59%, nos réditos.

30
 F. Santos
 Fátima Santos
 F.S.

10 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2018 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2019	2018	Variação
Subsídios do Governo			
Centro Regional Seg Social			
Creche	40.109,33 €	40.845,35 €	-1,80%
Centro de Dia	42.187,59 €	48.543,38 €	-13,09%
Apoio Domiciliário	100.115,67 €	93.026,68 €	7,62%
ERPI	115.570,71 €	87.650,40 €	31,85%
IEFP	554,11 €	1.843,25 €	-69,94%
Município de Penacova	0,00 €	0,00 €	0,00%
Totais	298.537,41 €	271.909,06 €	9,79%

Verificou-se um aumento de 9,79% nos montantes globais dos subsídios dos protocolos de cooperação, na medida em que estão interligados com a frequência. Na resposta Serviço de Apoio Domiciliário a variação foi positiva em 7,62%. A variação ocorrida no ERPI resulta do aumento do nº de utentes abrangidos pelo protocolo de cooperação, em 2018, que neste exercício 2019, foram contemplados os 12 meses.

Ao contrário verificou-se uma variação negativa na Creche e no Centro de Dia.

11 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incursos.

Os encargos financeiros derivam conforme se segue:

Fátima Santos

Descrição	2019			2018		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0,00 €	179,99 €	179,99 €	0,00 €	235,23 €	235,22 €
Locações Financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Contas Caucionadas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Contas Bancárias de Factoring	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Contas Bancárias de Letras Desc	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Descobertos Banc Contratados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros Empréstimos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	0,00 €	179,99 €	179,99 €	0,00 €	235,22 €	235,22 €

Em 31 de Dezembro de 2019, os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Empréstimos Bancários

Descrição	2019			2018		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
De um a cinco anos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Mais de cinco anos	5.647,56 €	179,99 €	5.827,55 €	5.647,56 €	235,22 €	5.882,78 €
Total	5.647,56 €	179,99 €	5.827,55 €	5.647,56 €	235,22 €	5.882,78 €

11.1 Empréstimos Obtidos

No final do período o saldo da conta Empréstimos Obtidos apresentava a seguinte constituição:

Empréstimos bancários (CGD)	17.883,40€
-----------------------------	------------

12 Divulgações exigidas por diplomas legais

12.1 Outras divulgações exigidas por diploma legal

- A Direção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei nº 534/80 de 7 de Novembro.
- Dando cumprimento ao estipulado no Decreto-lei nº 411/91, de 17 de Outubro, a Direção informa que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

- Não existem quaisquer operações, comerciais ou financeiras, não incluídas no balanço.

Fátima Santos
Fátima Santos
I.P.

13 Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1 Resultado Líquido

O Resultado líquido do período apresenta-se positivo em 20.770,95 €, que comparativamente, com o ano 2018, obteve um decréscimo de cerca de 46,4%, motivado principalmente por uma redução nas vendas e prestação de serviços, redução nos outros rendimentos e ganhos e aumento dos gastos com o pessoal.

No que respeita aos resultados por respostas sociais, verificamos o seguinte:

Resposta Social	2019	2018	Variação	%
Creche	-31.991,27	-33.187,52	1.196,25	3,60%
C Dia	-8.843,83	10.382,76	-19.226,59	-185,18%
SAD	15.214,81	16.967,22	-1.752,41	-10,33%
ERPI	42.795,48	43.244,55	-449,07	-1,04%
Cantinas Sociais	87,06	247,10	-160,04	-64,77%
Out Activid	3.508,70	1.113,16	2.395,54	215,20%
Total	20.770,95	38.767,27	-17.996,32	-46,42%

Em 2019 a frequência média foi a seguinte:

	2019	2018
- ERPI	27 Utentes	27 Utentes;
- SAD	28 Utentes	26 Utentes;
- C Dia	27 Utentes	36 Utentes;
- Creche	13 Utentes	13 Utentes;

13.2 Créditos a Receber (Clientes e Utentes)

Neste período, não foram reconhecidas quaisquer perdas por imparidade.

Verificou-se um decréscimo nesta rubrica, em cerca de 42,6%. Este decréscimo derivou da redução na rubrica utentes c/c.

Para os períodos de 2018 e 2019 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

João Santos
Fátima Santos

Descrição	2019	2018
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	3.492,61 €	2.120,74 €
Utentes	15.364,24 €	24.783,55 €
Clientes e Utentes Tit a Receber		
Clientes	0,00 €	0,00 €
Utentes	0,00 €	0,00 €
Clientes e Utentes factoring		
Clientes	0,00 €	0,00 €
Utentes	0,00 €	0,00 €
Clientes e Utentes Cobrança Duvidosa		
Clientes	0,00 €	0,00 €
Utentes	0,00 €	0,00 €
Total	18.856,85 €	26.904,29 €

13.3 Depósitos Bancários e Caixa

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2018 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2019	2018
Caixa	628,73 €	2.248,85 €
Depósitos à Ordem	121.099,39 €	77.325,15 €
Depósitos a Prazo	0,00 €	0,00 €
Total	121.728,13 €	79.574,00 €

13.4 Outras Variações no Capital Próprio

Respeita a subsidios ao investimento contabilizados, que serão imputados aos próximos períodos, na proporção das depreciações/amortizações.

J. Sousa
Fátima Santos

13.5 Rendimentos e Gastos

Os rendimentos e os gastos são contabilizados na data em que ocorrem, devendo no entanto ser imputados ao respectivo período, continuando a respeitar o princípio da especialização do período e o princípio do acréscimo.

13.5.1 Fornecimento e Serviços Externos

Fornecimentos e Serviços Externos apresentam um valor total de 84.942,55€, que representa uma redução de cerca de 1,10%.

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2019, nas rubricas mais significativas, foi a seguinte:

Descrição	2019	2018	Variação
Serviços Especializados	30.871,85 €	24.571,17 €	-25,64%
Trabalhos Especializados	7.640,28 €	8.669,25 €	11,87%
Publicidade e Propaganda	86,04 €	1.067,18 €	91,94%
Vigilância e Segurança	380,87 €	1.005,91 €	62,14%
Honorários	941,05 €	253,00 €	-271,96%
Comissões	41,20 €	0,00 €	0,00%
Conservação e Reparação	21.611,81 €	13.464,08 €	-60,51%
Serviços Bancários	170,60 €	111,75 €	-52,66%
Materiais	6.749,83 €	6.937,87 €	2,71%
Material de Escritório	1.555,18 €	1.065,99 €	-45,89%
Ferramentas e Utensílios	3.008,77 €	3.071,40 €	2,04%
Artigos para Oferta	1.146,59 €	1.761,16 €	34,90%
Limpeza Hig e Conforto	0,00 €	36,78 €	100,00%
Outros	1.039,29 €	1.002,54 €	-3,67%
Energia e Fluidos	35.172,91 €	40.803,08 €	13,80%
Combustíveis (gasóleo + gás)	22.939,84 €	27.385,22 €	16,23%
Eletricidade	8.599,08 €	9.291,76 €	7,45%
Água	3.630,03 €	4.126,10 €	12,02%
Outros	3,96 €	0,00 €	0,00%
Deslocação e Estadas	95,77 €	83,70 €	-14,42%
Serviços Diversos	12.052,19 €	13.485,78 €	10,63%
Rendas e Alugueres	4.160,82 €	3.703,85 €	-12,34%
Seguros	3.720,78 €	4.641,31 €	19,83%
Comunicação	1.923,19 €	1.960,80 €	1,92%
Contencioso e notariado	100,00 €	0,00 €	0,00%
Serviços de Hig e Limpeza	2,50 €		
Outros Serviços	2.144,90 €	3.179,82 €	32,55%
Total FSE	84.942,55 €	85.881,60 €	1,09%

13.5.2 Outros Rendimentos e Ganhos

JC
Finanças
Fátima Santos
FR

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Rendimentos Suplementares	4.949,55 €	1.931,40 €
Descontos de Pronto Pagamento Obtidos	0,52 €	0,01 €
Recuperação de Dívidas a Receber	0,00 €	0,00 €
Rendimentos e ganhos em Inventários	1.852,06 €	1.983,69 €
Rendimentos e ganhos em ativos financeiros	0,00 €	0,00 €
Rendimentos e ganhos em Inv não Financeiros	0,00 €	5.517,20 €
Outros rendimentos e ganhos	17.511,08 €	31.264,53 €

Dos 17.511,08€, a sua maioria respeita a imputação de subsídios para investimentos (16.392,24€), sendo o valor restante, respeitante a na sua maioria a donativos (1.062,58€) e a outros rendimentos.

13.6 Outras Informações

A distribuição dos gastos e dos rendimentos pelas diversas respostas foi efetuada através de uma imputação percentual, tendo como base a frequência real das mesmas, bem como o número de utentes comparticipados pela segurança social e o volume das prestações de serviços.

Julgamos que as percentagens definidas espelham a realidade deste período, podendo as mesmas sofrer ajustamentos no decorrer do período que estamos a iniciar.

Salientamos a título informativo que não houve qualquer registo de trabalho voluntário no período além do prestado pelos Órgãos Sociais no decorrer do seu mandato.

13.7 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2019.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.
As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2019, foram aprovadas em reunião de Direção.

O Contabilista Certificado



(CC nº 39969)

A Direção

João Paulo da Santos Fernandes
Francisco de Sousa Soares
Fátima Margarida Rodrigues dos Santos
Luís de J. Pires
